

## 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ribeirão Preto/SP

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação dos executados **WG AQUECEDORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.598.743/0001-94; **LETICIA CRISTINA NERI DA SILVA (depositária)**, inscrita no CPF/MF sob o nº 417.407.668-57; **ELISA CRISTINA NERI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 301.111.758-60; **GILMAR HENRIQUE ARANTES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.511.988-05. **O Dr. Rogerio Tiago Jorge**, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ribeirão Preto/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO DO BRASIL S/A** em face de **WG AQUECEDORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME e outros - Processo nº 1019427-44.2016.8.26.0506 – Controle nº 1373/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 27/10/2020 às 11:00h** e se encerrará **dia 30/10/2020 às 11:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 30/10/2020 às 11:01h** e se encerrará no **dia 24/11/2020 às 11:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos de IPVA e demais taxas e impostos, que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por

determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** **LOTE Nº 01:** Uma motoneta da marca Honda, modelo Biz 125 EX, cor branca, ano fabricação/modelo 2015/2015, placa FKD-7590, Chassi 9C2JC4830FR054901, Renavam 1051145454, álcool/gasolina, com pneus novos, carenagem frontal contendo riscos na borda do lado esquerdo, bem como pequeno risco abaixo do retrovisor esquerdo e no paralamas dianteiro, constando 17.000 km rodados, em bom estado geral de conservação e funcionamento. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 294,71 e Licenciamento de 2019 (31/07/2020). **Valor da Avaliação do lote nº 01: R\$ 8.126,00 (oito mil, cento e vinte e seis reais) para junho de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **LOTE Nº 02:** Uma motoneta da marca Honda, modelo Biz 125 EX, cor branca, ano fabricação/modelo 2015/2015, placa FHH-7720, Chassi 9C2JC4830FR059344, Renavam 1056130196, gasolina/álcool (flex), com pneus em bom estado e excelente estado geral de conservação, constando 4.600 km rodados. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 1.333,60 e Licenciamento de 2015 (31/07/2020). **Valor da Avaliação do lote nº 02: R\$ 8.126,00 (oito mil, cento e vinte e seis reais) para junho de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **Valor da Avaliação dos bens móveis: R\$ 16.252,00 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta e dois reais) para junho de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Os bens encontram-se na Travessa Santa Carolina, nº 27, Vila Virgínia, Ribeirão Preto/SP, sendo nomeada fiel depositária a coexecutada Letícia Cristina Neri da Silva. Débito desta ação no valor de R\$ 408.157,68 (março/2020).

Ribeirão Preto, 01 de setembro de 2020.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/diretor, conferi.

---

**Dr. Rogerio Tiago Jorge**  
**Juiz de Direito**